



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD N° 097/2018, de 05 de junho de 2018.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N° 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA N° 004/2017**, de 15 de maio de 2017, que Dispõe sobre Colegiado de Curso de Graduação na UFERSA;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB N° 0785/2016, de 18 de novembro de 2016**, que delega a competência de designação dos Colegiados de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO o **MEMORANDO ELETRÔNICO N° 3/2018 – CCEC- CAR**, de 23 de maio de 2018, que solicita atualização do Colegiado do Curso de Engenharia Civil, câmpus Caraúbas;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Colegiado do Curso de Engenharia Civil, câmpus Caraúbas.

Art. 2º Dispensar os docentes **Marcella de Sá Leitão Assunção e Gilvan Bezerra dos Santos Junior**.

Art. 3º Designar para Presidente e Vice-Presidente, que exercerão mandato coincidente com os mandatos de Coordenadora e Vice Coordenadora do Curso: **Érica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto, Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva**.


Art. 4º Designar para a composição do Colegiado do Curso de Engenharia Civil, os docentes: **Manoel Denis Costa Ferreira e Márcia Yara de Oliveira Silva**.

Art. 5º Manter inalterados os demais membros, ficando o Colegiado de Curso composto pelos seguintes membros:

I – Representantes docentes, que exercerão mandato de acordo com **PORTARIA UFERSA/PROGRAD N° 065/2017**, de 10 de maio de 2017: **Érica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto, Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva, Desireé Alves de Oliveira, Manoel Denis Costa Ferreira e Márcia Yara de Oliveira Silva**;

II – Representantes discentes reconduzidos por mais 1 (um) ano: **Anderson Nunes Silva** (titular), **Alexandre Peres Wanderley Júnior** (suplente).

Art. 6º Este ato entra em vigor a partir desta data.


Luciana Angélica da Silva Nunes
Pró-Reitora Adjunta de Graduação